

Candidatura aos auxílios económicos no âmbito de Ação Social Escolar

- Todos os alunos poderão candidatar-se desde que beneficiem do abono de família, escalão 1 e 2;
- Deverão adquirir o impresso na papelaria da escola e preenchê-lo na totalidade;
- Anexar a declaração emitida pela segurança social a indicar o posicionamento do escalão de abono de família.

Entrega:

- Os referidos documentos deverão ser entregues no SASE no período de **1 de junho a 29 de julho de 2022.**

Candidatura a Bolsa de Mérito

- Destina-se a alunos a frequentar o ensino secundário, com candidatura à ação social escolar;
- Deverão adquirir o impresso na papelaria da escola e preenche-lo na totalidade;
- Os alunos têm de ter aprovação em todas as disciplinas/ módulos do seu plano curricular com a seguinte média anual:
 - a) 9º ano de escolaridade, classificação igual ou superior a 4;
 - b) 10º/11º ano de escolaridade, classificação igual ou superior a 14 valores.

Entrega:

- As candidaturas deverão ser entregues até **30 de setembro de 2022.**

Nota: Deverão entregar toda a documentação independentemente dos resultados.